

**PORTARIA Nº 370/2025****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À  
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR                         | LOTAÇÃO | PERÍODO                                                                  | PROC. Nº   |
|----------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| CRISTIANE DA SILVA               | SEMFA   | 01/11/2024, 30 e 31/01/2025                                              | 5164/2023  |
| GISELE FRANCISCO DA SILVA CABRAL | PGM     | 06 e 07/02/2025                                                          | 8412/2025  |
| THIAGO DOS SANTOS ORLETTI        | SEMURB  | 23/12/2024; 20/03/2025; 21/03/2025; 02/05/2025; 24/06/2025 e 08/12/2025. | 81820/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

